



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº IND 10260 /2017

L I D O
Em, 20/4/17
Secretaria Legislativa

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no sentido de promover a conclusão da obra da ciclovia que liga a cidade Estrutural com a cidade do automóvel e o Instituto Federal de Brasília/ Campus Estrutural na RA - XXV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a conclusão da obra da ciclovia que liga a cidade Estrutural com a cidade do automóvel e o Instituto Federal de Brasília/ Campus Estrutural na RA - XXV.

SECRETARIA LEGISLATIVA
20/4/17
Assinatura

JUSTIFICAÇÃO

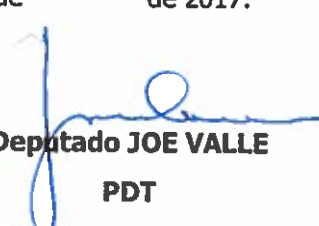
Os moradores da Estrutural reivindicam a conclusão das obras da ciclovia que liga a cidade Estrutural com a cidade do automóvel e o Instituto Federal de Brasília/ Campus Estrutural. Cabe ressaltar que a presente indicação busca meios para garantir condições de formação e desenvolvimento da comunidade.

Além disso, os serviços públicos de infraestrutura são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetivo assegurar a melhoria na qualidade de vida da população da Região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE

PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/04/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10260/2017

Folha Nº 02 